



DECRETO EXECUTIVO Nº 148, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Considera Ponto Facultativo o dia 26 de dezembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado Ponto facultativo, nos diversos órgãos do Município, o dia 26 de dezembro de 2008.

Art. 2º Funcionarão normalmente os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008).

Valdeci Oliveira
Prefeito Municipal